



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1255 DE 09 DE Abril DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P18540/13-41.

**RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 3806 – GR/UFC, de 21 de outubro de 2013, publicada em 10 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme solicitado no Ofício nº 09/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR  
Prof. Dr. Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 09/04/14  
  
Assinado